



CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, à MM. Juíza de Direito de Entrância Inicial Doutora **ÁUREA LINA GOMES ARAÚJO**, Titular da **3ª Vara da Comarca de Itacoatiara**, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, sendo **05 (cinco) dias** referentes ao exercício de **2013 e 05 (cinco) dias** referentes ao exercício de **2014**, no período de **05 a 14.07.2018**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de julho de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1669 de 16 de julho de 2018.

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

RESOLVE

CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 1624/18, de 12.07.2018**, que designou a MM. Juíza de Direito de Entrância Inicial Doutora **SILVÂNIA CORRÊA FERREIRA**, Titular da **Comarca de Barreirinha**, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara da Comarca de Itacoatiara**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de julho de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1670 de 16 de julho de 2018.

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

RESOLVE

DESIGNAR, a contar de **12.07.2018**, a MM. Juíza de Direito de Entrância Inicial Doutora **SILVÂNIA CORRÊA FERREIRA**, Titular da **Comarca de Barreirinha**, para responder, com exclusividade, pela **1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho**, até ulterior deliberação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de julho de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1673 de 16 de julho de 2018.

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

RESOLVE

DESIGNAR a Doutora **LINA MARIE CABRAL**, Juíza Substituta de Carreira da **2ª Vara da Comarca de Itacoatiara**, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara da Comarca de Itacoatiara**, até ulterior deliberação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 16 de julho de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 1707/2018 – PTJ

O Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 605/2017-PTJ, de 27/03/2017, que instituiu o Comitê Gestor de Políticas Estratégicas e deu outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar, aprovar, implementar, executar revisar, atualizar, corrigir e acompanhar os planos estratégicos em execução no âmbito deste Poder;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.770/2014-PTJ, de 14.07.14, alterada pela Portaria n.º 1.680/2016-PTJ, de 19/8/2016, que disciplinou a constituição e funcionamento de Comissões e Grupos de Trabalho no âmbito deste Poder, bem como fixou o limite de gratificação percebida por seus integrantes,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1215 de 07/06/2017, disponibilizada no D.J.E do dia 12/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os magistrados e servidores abaixo relacionados para realizarem os trabalhos desempenhados pelo Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas, sem prejuízo do exercício regular das atividades de seus cargos, conforme se segue:

I – Doutor **ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO FILHO**, (Coordenador); Doutor **ROBERTO SANTOS TAKETOMI** (Suplente), nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 240/2016-CNJ; Doutor **HENRIQUE VEIGA LIMA** e Doutor **ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS**;

II – **PEDRO AUGUSTO CÂMARA DE OLIVEIRA BESSA** – Secretário, na forma do inciso IV, do art. 11, da Resolução n.º 240/16-CNJ e art. 11, §2, da Portaria n.º 605/2017 – TJAM;

III - **ADRIANA DE ALMEIDA BRITO e JOSÉ ADDRESS DA ROCHA CAVALCANTI**, na forma do inc. VI do art. 11, da Resolução n.º 240/2016-CNJ;

IV – **REGINALDO DA COSTA BATALHA**, na forma do inc. V, do art. 11, da Resolução n.º 240/2016-CNJ;

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de julho de 2018.

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**
Presidente em exercício